

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNA NORTE
PUBLICADO
EM
02, 04, 2000

Proj. 12-D

LEI Nº 008/2000

SÚMULA:- Concede Título de Cidadão Honorário a Cidadão do Município de Mauá da Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário de Mauá da Serra, ao Sr. RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos
29 de março de 2000.


ANTÔNIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal